



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 50/2025

Institui a Política Municipal de Promoção e Cuidado à Saúde Mental dos Profissionais da Rede Pública Municipal de Educação de Cordeirópolis e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cordeirópolis, a Política Municipal de Promoção e Cuidado à Saúde Mental dos Profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino, com o objetivo de prevenir transtornos mentais, promover o bem-estar psíquico e melhorar a qualidade de vida desses profissionais

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de que trata esta Lei.

I – A valorização e respeito à saúde mental dos profissionais da educação como direito fundamental;

II - O estímulo a uma cultura de acolhimento, escuta qualificada e apoio mútuo na comunidade escolar;

III – A promoção de ações e programas de prevenção ao adoecimento psíquico relacionado ao trabalho;

IV – O incentivo à articulação intersetorial para a integralidade do cuidado em saúde mental.

Art. 3º O poder executivo regulamentará a presente Lei, definindo os órgãos responsáveis pela sua gestão, as estratégias de implementação e as ações a serem desenvolvidas para o cumprimento de seus objetivos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Fabiano de Oliveira

Vereador - MDB

PROJETO DE LEI Nº 50/2025 - PROTOCOLO 2264/2025 - 30/09/2025 07:53
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2264/2025 - 30/09/2025 07:53 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 71F4-3D79-0BNF-67Y3



Justificativa

A presente proposta visa instituir a Política Municipal de Promoção e Cuidado à Saúde Mental dos Profissionais da Rede Pública Municipal de Educação de Cordeirópolis, em reconhecimento à crescente necessidade de proteção e valorização da saúde mental dos educadores no contexto atual.

O trabalho docente, em sua natureza, envolve não apenas a transmissão de conteúdos pedagógicos, mas também a gestão de emoções, comportamentos e expectativas de alunos, pais e da própria comunidade escolar. Diante desse cenário, é cada vez mais evidente que os profissionais da educação estão expostos a diversos fatores estressantes que podem impactar negativamente sua saúde mental, como a sobrecarga de atividades, a pressão pela performance dos alunos e as dificuldades do ambiente escolar.

A implementação de políticas públicas voltadas para o cuidado da saúde mental dos educadores não é apenas uma medida de apoio aos profissionais, mas uma estratégia eficaz para garantir que a educação pública se mantenha de qualidade e que os educadores possam desempenhar seu papel de forma saudável, comprometida e produtiva.

Em resumo, a Política Municipal de Promoção e Cuidado à Saúde Mental dos Profissionais da Rede Pública Municipal de Educação de Cordeirópolis é uma medida necessária para garantir a saúde, o bem-estar e a eficiência do trabalho dos educadores, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida ao município. Com sua implementação, busca-se criar um ambiente de trabalho mais saudável, seguro e equilibrado, impactando positivamente na educação e na sociedade como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=71F43D790BNF67Y3>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 71F4-3D79-0BNF-67Y3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2264/2025 - 30/09/2025 - 07:53 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 71F4-3D79-0BNF-67Y3